



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

NOVEMBRO AZUL

Mês de
prevenção
ao câncer de
próstata



Ano II

Paracambi, terça-feira, 02 de novembro de 2021

Edição 480

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 317 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2021 =

A **Prefeita do Município de Paracambi**, nos termos do art. 93, da Lei Orgânica, e do disposto no art. 3º, da Lei Municipal 577/2001 (com redação dada pela Lei Municipal nº 1.343/2018) e do disposto na Lei Federal 12.608/2012, e do disposto no Decreto Municipal nº 5.233/2021, DESIGNO, para atuação no Grupo Especial de Gestão de Desastre caracterizado pelas chuvas intensas do dia 1º de novembro do corrente ano, que atingiram diversas localidades do território municipal, com intensidade de danos e prejuízos na Estrada RJ/127 na altura do km 9 da via, próximo ao Posto da BPRV em frente a entrada do bairro Guarajuba, principal via de acesso ao centro da Cidade, os seguintes agentes públicos do Município:

- **Flávio Campos Ferreira**, Secretário de Governo;
- **João Ailton Gomes Gonçalves**, Vice-prefeito e Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- **Jorge Luiz Teixeira Cavalcante**, Secretário de Assistência Social;
- **Horácio Camilo Banchemo Filho**, Secretário de Obras e Serviços Públicos;
- **Marcus Vinicius Barbosa**, Secretário de Agricultura;
- **Carlos César de Cima Aires**, Secretário de Planejamento;
- **Zulmira Helena Fernandes Xavier Izolani**, Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- **Luciano Pires Benevenuto**, Secretário de Trânsito e Transportes;
- **Diego Xavier de Almeida**, Secretário de Saúde;
- **Mariano Carvalho Almeida**, Secretário de Educação e Esportes;
- **Andreia Nunes**, Superintendente da Guarda Municipal;
- **Ricardo Alexandre da Silva**, Procurador Geral do Município.

Os agentes designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam. A participação do agente no **Grupo Especial de Gestão de Desastre** será considerada prestação de serviço relevante e constará de seus assentamentos funcionais.

O **Grupo Especial de Gestão de Desastre** será dirigido pela Prefeita e coordenado pelo Órgão Central do Sistema de Defesa Civil do Município, denominado Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Paracambi – CMDCP, e receberá suporte administrativo e técnico-operacional de todos os órgãos do Município, podendo requisitar o auxílio imediato de qualquer servidor municipal, devendo apurar e avaliar danos e prejuízos causados pelos eventos.

Neste ato determino a adoção imediata de ações de resposta e/ou de restabelecimento frente ao desastre na forma do Decreto Municipal nº 5.233/2021, bem como a realização de estudos ou intensificação das relações institucionais com órgãos estaduais, especialmente o DER/RJ, para a adoção célere de ações de recuperação no trecho da Estrada RJ/127 gravemente afetado.

Determino ainda que os agentes designados elaborem relatórios, no prazo de 48h, sobre os efeitos do desastre no Município dentro das suas respectivas áreas de atuação, a fim de subsidiar parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil quanto as demais medidas a serem adotadas.

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de novembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.